

**COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

HABILITAÇÃO

Objeto: Seleção de projetos culturais das “**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Tapejara/RS.

A Comissão de Seleção, após o recebimento e análise dos documentos exigidos para a fase de habilitação, de acordo com o previsto em Edital, torna pública a **HABILITAÇÃO** dos inscritos:

NOME	CPF / CNPJ	PROJETO	CATEGORIA	VALOR
Kelen Wink MEI	19.795.493/0001-21	ARTE PARA TODOS	Projetos 1	R\$14.900,00
Franciane Paula Galli	018.560.710-14	INFÂNCIA DE CORES – MURAIS ARTÍSTICOS	Projetos 1	R\$14.900,25
Centro de Tradições Gaúchas Manoel Teixeira	90.780.057/0001-43	SENHOR DOS CAMINHOS	Projetos 1	R\$14.900,25
Henrique Peter Derossi	52.812.134/0001-00	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DE EP DA BANDA CERNE	Projetos 1	R\$14.900,25
Tatiane da Rosa Crestani	001.538.980-46	A LEITURA NOS UNE	Projetos 2	R\$5.950,00

Decorrido o prazo de habilitação, todos os classificados restaram habilitados, apresentando a documentação solicitada.

Consigna-se que o valor será repassado com a estrita observância da planilha orçamentária apresentada pelos proponentes no formulário de inscrição do projeto.

Ainda, no caso de orçamento com valor total superior àquele previsto para a categoria inscrita, o repasse será limitado ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do Edital.



Os proponentes HABILITADOS passam agora à ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

Assim, **o contemplado deverá, no dia 27/12/2023, comparecer no Centro Administrativo Municipal (setor de licitações) para efetuar a assinatura do Termo** ou, havendo qualquer impedimento, deverá solicitar o envio do documento para que seja assinado de forma eletrônica/digital.

O não-cumprimento do prazo inabilita o proponente.

Tapejara/RS, 22 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção
Designada por meio da Portaria nº 2190/2023

Veronica Vigolo Broch

Elizane Biazus

Bruna Tortini